



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.607 / ANO XV / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

Jornalista responsável  
**PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM**  
MTB 05442

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL ..... 1

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

#### ORDEM DO DIA 24/05/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

##### DO PODER EXECUTIVO

###### Projeto de Lei Ordinária nº 211/2020:

Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de preceptor/tutoria aos profissionais de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, conforme específica.

##### DA VEREADORA JOCE CANTO

###### Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023:

Determina as escolas municipais, no âmbito do Município de Ponta Grossa, disponham de profissionais com certificação técnica ou ensino superior para atendimento aos portadores de Transtorno do Espectro autista (TEA).

##### DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

###### Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023:

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023:

Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Ponta Grossa comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra as mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

##### DO VEREADOR PROFESSOR CARECA

###### Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora SUELI DA CONCEIÇÃO MACHADO BARK.

##### DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI

###### Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023:

Institui a semana da Paz e da Conciliação nas Escolas Municipais de Ponta Grossa, a ser comemorado anualmente entre os dias 15 de julho e 22 de julho, no calendário oficial do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

##### DA MESA EXECUTIVA

###### Projeto de Resolução nº 02/2023:

Institui a homenagem "Mérito Maria Isabel Ramos Wosgrau"

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

##### DO PODER EXECUTIVO

###### Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023:

Dispõe sobre os Empregos, Funções, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Município de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social, Agência de Desenvolvimento e Inovação, e as regras gerais a serem observadas para os demais empregos, cargos e funções vinculados à Administração Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

##### SUBSTITUTIVO GERAL, apresentado pelo Poder Executivo

Dispõe sobre os Empregos, Funções, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Município de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social, Agência de Desenvolvimento e Inovação, e as regras gerais a serem observadas para os demais empregos, cargos e funções vinculados à Administração Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com as inclusas Subemendas em apenso (nºs 01 TIPO ADITIVA; 02 TIPO MODIFICATIVA; 03 TIPO ADITIVA; 04 TIPO MODIFICATIVA; 05 TIPO MODIFICATIVA; 06 TIPO MODIFICATIVA; 07 TIPO SUPRESSIVA; 08 TIPO MODIFICATIVA; 09 TIPO MODIFICATIVA; 10 TIPO MODIFICATIVA; 11 TIPO MODIFICATIVA; 12 TIPO SUPRESSIVA; 13 TIPO MODIFICATIVA; 14 TIPO MODIFICATIVA; 15 TIPO MODIFICATIVA; 16 TIPO MODIFICATIVA; 17 TIPO ADITIVA; 18 TIPO ADITIVA; 19 TIPO SUPRESSIVA; 20 TIPO MODIFICATIVA; 21 TIPO MODIFICATIVA; 22 TIPO MODIFICATIVA, e 23 TIPO ADITIVA.)

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

##### SUBEMENDA ADITIVA (01), do Vereador Paulo Balansin

Acrescente-se o art. 48 (CAPÍTULO VIII – ABONO DE FALTAS) ao Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafoado (remunerando-se os subsequentes), com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA MODIFICATIVA (02), da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao inciso XII do art. 44 do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei epigrafoado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA MODIFICATIVA (03), da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao art. 54 do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei epigrafoado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA MODIFICATIVA (04), da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao art. 53 e ao art. 54 Substitutivo Geral ao Projeto de Lei epigrafoado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA MODIFICATIVA (05), da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao inciso X do art. 44 do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei epigrafoado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA ADITIVA N.º 01 DA CLJR (N.º 06 no Sistema Legislador):

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafoado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 06 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 02 DA CLJR (N.º 07 no Sistema Legislador):

Dê-se ao art. 9º do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafoado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 07 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 03 DA CLJR (N.º 08 no Sistema Legislador):**

Acrescente-se o § 3º no art. 22 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 08 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 04 DA CLJR (N.º 09 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 27 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 09 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 05 DA CLJR (N.º 10 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 30 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 10 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 06 DA CLJR (N.º 11 no Sistema Legislador):**

Promove alteração na tabela do Anexo III (VALORES FIXOS – Adicionais e Gratificações) constante do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 11 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA SUPRESSIVA N.º 07 DA CLJR (N.º 12 no Sistema Legislador):**

Suprima-se o parágrafo único do art. 35 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Supressiva em apenso (n.º 12 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 08 DA CLJR (N.º 13 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao caput do art. 46 e seu inciso III do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 13 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 09 DA CLJR (N.º 14 no Sistema Legislador):**

Promove alterações no art. 107 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei Epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 14 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 10 DA CLJR (N.º 15 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao parágrafo único do art. 52 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 15 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 11 DA CLJR (N.º 16 no Sistema Legislador):**

Promove alterações no § 2º do art. 54 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 16 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA SUPRESSIVA N.º 12 DA CLJR (N.º 17 no Sistema Legislador):**

Suprimam-se os incisos III e IV do art. 95 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Supressiva em apenso (n.º 17 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 13 DA CLJR (N.º 18 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 91 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 18 no Sistema Legislador)

CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 14 DA CLJR (N.º 19 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 103 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 19 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 15 DA CLJR (N.º 20 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 105 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 20 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 16 DA CLJR (N.º 21 no Sistema Legislador):**

Promove alteração no inciso III do art. 111 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 21 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 17 DA CLJR (N.º 22 no Sistema Legislador):**

Acrescente-se o art. 103 ao Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado (renumerando-se os subseqüentes), com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 22 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 18 DA CLJR (N.º 23 no Sistema Legislador):**

Acrescente o art. 102 ao Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado (renumerando-se os subseqüentes), com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 23 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA SUPRESSIVA N.º 19 DA CLJR (N.º 24 no Sistema Legislador):**

Suprima-se o parágrafo único do art. 70 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Supressiva em apenso (n.º 24 no Sistema Legislador)

CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 20 DA CLJR (N.º 25 no Sistema Legislador):**

Promove alteração integral no art. 71 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 25 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 21 DA CLJR (N.º 26 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 26 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 26 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 22 DA CLJR (N.º 27 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao caput do art. 66 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 27 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 23 DA CLJR (N.º 28 no Sistema Legislador):**

Acrescente-se o inciso VI ao art. 111, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 28 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**DO PODER EXECUTIVO****Projeto de Lei Ordinária nº 127/2023:**

Institui o Plano de Empregos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos das **Emendas Modificativas/Aditiva** em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**EMENDA MODIFICATIVA (01), de autoria do Poder Executivo**

Dê-se ao Projeto de Lei supra epigrafado as seguintes alterações:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**EMENDA MODIFICATIVA (02), de autoria do Vereador Julio Kuller (RETIRADA)****EMENDA MODIFICATIVA (01) DA CLJR (N.º 03 no Sistema Legislador):**

Promove alteração no quadro do art. 48 do Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 03 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (02) DA CLJR (N.º 04 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 53 do Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa/Aditiva em apenso (n.º 04 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**EMENDA MODIFICATIVA (03) DA CLJR (N.º 05 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao caput do art. 9º do Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 05 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**DO PODER EXECUTIVO****Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023:**

Dispõe sobre os Empregos, Funções, Carreira, Remuneração e Gratificações de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**EMENDA MODIFICATIVA (01), do Vereador Dr. Zeca**

Efetua-se no Projeto de Lei acima epigrafado e seus anexos as seguintes modificações.

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBSTITUTIVO GERAL, apresentado pelo Poder Executivo**

Dispõe sobre os Empregos, Funções, Carreira, Remuneração e Gratificações de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com as inclusas **Subemendas em apenso (n.ºs 01 TIPO MODIFICATIVA; 02 TIPO MODIFICATIVA; 03 TIPO MODIFICATIVA; 04 TIPO MODIFICATIVA; 05 TIPO MODIFICATIVA; 06 TIPO MODIFICATIVA; 07 TIPO MODIFICATIVA; 08 TIPO MODIFICATIVA; 09 TIPO ADITIVA; 10 TIPO MODIFICATIVA; 11 TIPO ADITIVA; 12 TIPO MODIFICATIVA; 13 TIPO MODIFICATIVA; 14 TIPO MODIFICATIVA; 15 TIPO MODIFICATIVA; 16 TIPO MODIFICATIVA)**  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**SUBEMENDA MODIFICATIVA (01), de Autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo**

Art. 1 Altera a Tabela 8 do Anexo XVIII da presente lei, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (02), de Autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo**

Dê-se ai art. 25 e ao art. 26, do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 01 DA CLJR (N.º 03 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao caput do art. 18 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 03 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 02 DA CLJR (N.º 04 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao § 1º do art. 22 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 04 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 03 DA CLJR (N.º 05 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao parágrafo único do art. 24 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 05 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 04 DA CLJR (N.º 06 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 06 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 05 DA CLJR (N.º 07 no Sistema Legislador):**

Promove alteração no art. 12 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 07 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 06 DA CLJR (N.º 08 no Sistema Legislador):**

Promove alteração no § 2º do art. 26 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, conforme segue:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 08 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 07 DA CLJR (N.º 09 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 53 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 09 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 08 DA CLJR (N.º 10 no Sistema Legislador):**

Dê-se ao art. 43 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 10 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 09 DA CLJR (N.º 11 no Sistema Legislador):**

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 48 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 11 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 10 DA CLJR (N.º 12 no Sistema Legislador):**

Promove alterações nas alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 12 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 12 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA ADITIVA N.º 11 DA CLJR (N.º 13 no Sistema Legislador):**

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 21 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epigrafado, com a seguinte redação.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Aditiva em apenso (n.º 13 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 12 DA CLJR (N.º 14 no Sistema Legislador):**  
Dê-se ao caput do art. 36 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epígrafado, com a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 14 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 13 DA CLJR (N.º 15 no Sistema Legislador):**  
Promove alteração integral do art. 40 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epígrafado:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 15 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 14 DA CLJR (N.º 16 no Sistema Legislador):**  
Promove alteração integral do art. 41 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epígrafado:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 16 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 15 DA CLJR (N.º 17 no Sistema Legislador):**  
Promove alteração na redação do inciso IV do caput do art. 54 do Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei epígrafado:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 17 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

**SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 16 DA CLJR (N.º 18 no Sistema Legislador):**  
Retifica junto a Tabela III do Anexo II do Substitutivo Geral apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei em epígrafe, onde consta: "Auxiliar Farmacêutica Plantonista", leia-se "Auxiliar de Farmácia Plantonista", acrescentando ainda o emprego de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, mantidas as demais condições.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Modificativa em apenso (n.º 18 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

#### DO PODER EXECUTIVO

##### Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023:

As carreiras de Médico da Saúde da Família, Médico Regulador da Assistência em Saúde e Médico do Trabalho integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, ficam reestruturadas na forma desta lei.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos das **Emendas Modificativas** em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

##### EMENDA MODIFICATIVA (01), de autoria do Poder Executivo

O Projeto de Lei supra epígrafado as seguintes alterações:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

##### EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA (02), de autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao art. 14, art. 15 e ao art. 18 do Projeto de Lei epígrafado as seguintes a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 DA CLJR (N.º 03 no Sistema Legislador):

Dê-se ao parágrafo único do art. 11 do Projeto de Lei epígrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 03 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### EMENDA MODIFICATIVA N.º 02 DA CLJR (N.º 04 no Sistema Legislador):

Dê-se aos incisos II e IV do caput do art. 18 do Projeto de Lei epígrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 04 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

#### DO PODER EXECUTIVO

##### Projeto de Lei Ordinária nº 130/2023:

Dispõe sobre os Empregos, Funções, Carreira e Remuneração dos Agentes Municipais de Trânsito.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos das **Emendas Modificativas** em apenso

CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

##### EMENDA MODIFICATIVA (01), de autoria do Poder Executivo

O Projeto de Lei supra epígrafado as seguintes alterações:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos das **Emendas Modificativas** em apenso

CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

##### EMENDA MODIFICATIVA (02), de autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo

Dê-se ao art. 39º e ao art. 40 do Projeto de Lei epígrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR -  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 DA CLJR (N.º 03 no Sistema Legislador):

Dê-se ao parágrafo único do art. 38 do Projeto de Lei epígrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 03 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

##### EMENDA MODIFICATIVA N.º 02 DA CLJR (N.º 04 no Sistema Legislador):

Dê-se aos incisos II e III do § 2º do art. 40 do Projeto de Lei epígrafado, a seguinte redação:

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso (n.º 04 no Sistema Legislador)  
CFOF -  
COSPTTMUA -

#### DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 23 de maio de 2023.

Ver. FILIPE CHOCIAI

Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO

1º Secretário

